
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO N° 02/76

Prorroga o prazo estabelecido pela Resolução n. 27/75 que criou a Comissão Especial de Estudo, destinada a incentivar a campanha desfraldada pelo Centro das Indústrias do Estado do Pará.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1° - Fica prorrogado por mais quarenta (40) dias conforme dispõe a parte final do § 1° do art. 33 do Regimento Interno o prazo estabelecido pela Resolução n. 27/75, virando incentivar a campanha desfraldada pelo Centro das Indústrias e Federação das Indústrias do Estado do Pará, relativas à isenção do I.P.I, às empresas de Amazônia Oriental.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 20 de janeiro de 1976.

Deputado VICTOR PAZ
Presidente

Deputado CÉLIO SAMPAIO
1° Vice-Presidente

Deputado EVERALDO MARTINS
2° Vice-Presidente

Deputado ZENO VELOSO
1° Secretário

Deputado FLÁVIO CEZAR FRANCO
2° Secretário

LUCIVAL BARBALHO
3° Secretário

Deputado SANTANA DA COSTA
4° Secretário

DOE/ANO LXXXIV, N° 23.201, de 31/01/1976.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.